PORTARIA nº 205/2025
De 04 de junho de 2025

ALTERA A PORTARIA 037/2025 E INCLUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

Resolve:

Art. 1º Incluir o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, a partir da data da assinatura da Portaria.

I – OBERTI MARTINS BIZOTTO – Controlador Interno

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 04 de junho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 04 de junho de 2025.